

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 168/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0079504/2020-84****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 23.3.2021**

Recredenciamento da entidade Cooperativa de Professores de Curvelo Ltda, mantenedora do Colégio Padre Curvelo, no município de Curvelo.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 147/2021, de 22 de janeiro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 25 de janeiro de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para relatar.

**Mérito**

Por intermédio de documento, datado de 20 de novembro de 2020, a Sra. Wanêssa Jacqueline Martins Durães, Diretora-Presidente da Cooperativa de Professores de Curvelo Ltda, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 353, Centro, no município de Curvelo, solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade sob sua responsabilidade.

O credenciamento anterior foi concedido pela Portaria nº 829/2014, publicada no "MG" de 18 de junho de 2014, pelo prazo de cinco anos.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pitangui e Região Ltda - SICOOBREDPIT – Agência de Curvelo atesta que a entidade é associada daquela instituição financeira, desde 25 de maio de 2018, demonstrando idoneidade financeira nos seus negócios junto à cooperativa.

Constam, do processo, estatuto da cooperativa e ata da assembleia geral ordinária realizada, em 03 de abril de 2019, para eleição, dentre outros Conselhos, do de Administração, para o período de março de 2019 a março de 2021, que passou a ser composto pelos seguintes membros: Wanêssa Jacqueline Martins Durães, Marcone Alves da Silva, Júnia Letícia Aparecida Barbosa de Oliveira, Paulo Roberto Andrade de Paula, Adolfo Pereira Júnior, Círia Maria Diniz Lima, Nívea Fulgêncio Pinto, Valquíria Ferreira da Silva e Thatiana Menezes Pedrosa.

Presentes, também, atestados de antecedentes de membros do Conselho de Administração.

As inspetoras escolares Alice Guimarães de Matos e Elza Cândida Malaquias, no relatório de verificação in loco, datado de 09 de novembro de 2020, favorável ao pleito, informam que o Colégio Padre Curvelo oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e o Curso Técnico em Enfermagem, foram organizados processos de encerramento das atividades dos cursos paralisados e a entidade está em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Anexados, ao processo, o Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 05 de março de 2021, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 09 de agosto de 2021. Segundo informação do

diretor financeiro, a entidade possui débitos com a Receita Federal.

### Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normativas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Cooperativa de Professores de Curvelo Ltda, entidade mantenedora do Colégio Padre Curvelo, no município de Curvelo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de junho de 2019.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

### Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/04/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27184408** e o código CRC **5733A45C**.